Prefeitura de
REGISTRO
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
Departamento Municipal de Administração

D E C R E T O Nº 1.574 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012

Abre crédito suplementar e dá outras providências

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos II, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.201 de 15 de Dezembro de 2011.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar no valor de **R$ 414.234,99 (Quatrocentos e quatorze mil, duzentos e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos),** para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**10 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
PROGRAMA	**0009 – MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO E APRENDIZAGEM**	
FONTE	**95 – CONVÊNIOS FEDERAIS VINC. (EXERCÍCIOS ANTERIORES)**	
ATIVIDADE	2093 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – REC. FED.	
ELEMENTO	(458) 3.3.90.30 – Material de Consumo	
CÓD.APLICAÇÃO	200.01	129.379,19
CÓD.APLICAÇÃO	210.02	15.726,83
FONTE	**02 – CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS**	
ATIVIDADE	2089 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – REC. EST.	
ELEMENTO	(474) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
CÓD.APLICAÇÃO	200.06	2.186,16
FONTE	**95 – CONVÊNIOS FEDERAIS VINC.(EXERCÍCIOS ANTERIORES)**	
ATIVIDADE	2090 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – REC. FED.	
ELEMENTO	(475) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
CÓD.APLICAÇÃO	220.01	141.342,78
CÓD.APLICAÇÃO	220.02	10.385,38
CÓD.APLICAÇÃO	220.08	10.314,55
FONTE	**95 – CONVÊNIOS FEDERAIS VINC.(EXERCÍCIOS ANTERIORES)**	
ATIVIDADE	2090 – MANUTENÇÃO EMEB's - REC. FED.	
ELEMENTO	(476) 3.3.90.30 – Material de Consumo	
CÓD.APLICAÇÃO	220.09	0,28
FONTE	**95 – CONVÊNIOS FEDERAIS VINC.(EXERCÍCIOS ANTERIORES)**	
ATIVIDADE	2091 – MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - REC. FED.	
ELEMENTO	(514) 3.3.90.30 – Material de Consumo	9.000,00

Rubricas: 1-.....2-.....3-.....

ELEMENTO	(515) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.880,61
ELEMENTO	(516) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	9.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	200.12	
ELEMENTO	(516) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.775,45
CÓD.APLICAÇÃO	220.08	
FONTE	**95 – CONVÊNIOS FEDERAIS VINC.(EXERCÍCIOS ANTERIORES)**	
ATIVIDADE	2178 – MANUTENÇÃO EJA - REC. FED.	
ELEMENTO	(535) 3.3.90.30 – Material de Consumo	2.970,12
ELEMENTO	(536) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.436,83
CÓD.APLICAÇÃO	240.04	
UNIDADE ORÇ.	**16 – FUNDO MAN. DES.EDUC.BAS.VALOR.PROF.EDUC-FUNDEB**	
PROGRAMA	**0025 – MELHORIA DA QUALIDADE DE ENS.APREND. – FUNDEB**	
FONTE	**95 – CONVÊNIOS FEDERAIS VINC.(EXERCÍCIOS ANTERIORES)**	
ATIVIDADE	2123 – MANUTENÇÃO FUNDEB FUNDAMENTAL – 40%	
ELEMENTO	(694) 3.1.90.11 – Venc. E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	68.836,81
CÓD.APLICAÇÃO	262.00	
TOTAL		**414.234,99**

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

1 - Superávit financeiro

- Dos recursos provenientes de superávit financeiro dos Recursos dos Convênios Federais, perfazendo o montante de **R$ 412.048,83 (quatrocentos e doze reais, quarenta e oito reais e oitenta e três centavos);**

NOME DO CONVÊNIO	R$
PNAP – Merenda Escolar	**15.726,83**
PNAE – Merenda Escolar	**129.379,19**
Salário Educação/2011	**141.342,78**
PNATE	**10.385,38**
QSE LIVRE	**0,28**
Formação Prof./Profis. Serv. Apoio Escolar	**19.880,61**
PDDE – Progr. Dinheiro Direto Escola	**17.090,00**
Programa Brasil alfabetizado	**9.406,95**
FUNDEB/2011	**68.836,81**

- Dos recursos provenientes de superávit financeiro do Recurso do Convênio Estadual **Municipalização** no valor de **R$ 2.186,16 (dois mil, cento e oitenta e seis reais e dezesseis centavos);**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 23 de fevereiro de 2012.

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e Publ. na data supra

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

MARIO MASSAO MATSUMOTO
Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI
Diretora do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

CÂMARA REGISTRO - 794/2012 - 10/05/12 16:30:48